

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 118/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 02/06/2025

EMENTA: Entrega domiciliar de medicamentos para idosos acamados e pessoas com doenças crônicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a entrega domiciliar de medicamentos para idosos acamados e pessoas com doenças crônicas.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2025.

ADRIANA MICHELE
GONCALVES
SILVA:05508595600
VER. ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA

Assinado de forma digital por
ADRIANA MICHELE GONCALVES
SILVA:05508595600
Dados: 2025.05.28 15:14:44 -03'00'

APROVADO EM
02/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

O acesso regular à medicação é essencial para o controle de doenças crônicas e a manutenção da saúde de milhares de cidadãos. No entanto, muitos pacientes enfrentam dificuldades para se deslocar até as farmácias públicas, seja por limitações físicas, distância ou falta de transporte.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG